



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Nº 13/11/2008

PROJETO DE LEI Nº 022/2008

[Signature]
PRESIDENTE

13/11/2008

“Assegura o Direito à Prioridade de Atendimento no Centro Integrado de Saúde Sissa de Oliveira Pinto, às Pessoas Idosas e aos Portadores de Deficiência e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º. Fica assegurado às pessoas com idade de 65 anos ou mais e aos portadores de deficiência física, sensorial ou mental, atendimento médico prioritário no Centro Integrado de Saúde Sissa de Oliveira Pinto.

§ 1º. Entende-se por atendimento prioritário a não obrigatoriedade das pessoas protegidas pro esta Lei aguardarem em filas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 23 de Outubro de 2008.

[Signature]
Vereador - José Antônio de Oliveira
= Autor =

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP.36.512-000 - TOCANTINS - MG